

PORTARIA No- 248, DE 2 DE MARÇO DE 2009

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto no 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto no- 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Processo E-MEC no- 20078221, do Ministério da Educação,

resolve:

Art. 1o Reconhecer o curso de Teologia, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, ministrado pela Faculdade Missioneira do Paraná, situada na Avenida Guaíra, no-510, bairro Jardim Seminário, na cidade de Cascavel, no Estado de Paraná, mantida pelo Centro Interdiocesano de Teologia de Cascavel- CINTEC, com sede na cidade de Cascavel, no Estado de Paraná, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto no- 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI